



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

REQUERIMENTO Nº 099/2017

Câmara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 0111

Hora 11:15 Data 16/02/2017

Musandea R. da S. Oliveira
Chefe do Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Excia. após ouvido o Plenário, encaminhar a todas as agência bancarias, deste Município, solicitação de envio a esta casa, para que fique a disposição de todos os vereadores, cópia de todos os avisos de créditos em favor da Prefeitura Municipal de Alenquer, no prazo de 48 horas, sempre que os mesmos ocorrerem, mencionando o valor e origem dos recursos. Transcrevo abaixo o Artigo 201(Das Disposições Gerais e Transitórias) da Lei Orgânica deste Município:

“Art.201- As agências bancárias neste Município que mantenha conta corrente de depósitos ou poupança, em nome da Prefeitura Municipal, ficam obrigadas a encaminhar à Câmara Municipal, no prazo de quarenta e oito horas, cópias dos avisos de crédito, mencionando valor e origem dos recursos.”

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população dos recursos que estão a disposição do Poder Executivo.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2017.

Roberto Luiz Viana
Vereador -PEN

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em *Unica* discussão
por *Unanidade* de votos
Alenquer, em 20/02/2017

[Assinatura]
Presidente